



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1442, DE 03 DE JULHO DE 2006.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Beneficente Santa Edwiges.**

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Santa Edwiges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 03 dias do mês de julho de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas